



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2.019

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Senhor SEBASTIÃO DOS ANJOS QUEIRÓZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Guaçuano” ao Ilustríssimo Senhor **SEBASTIÃO DOS ANJOS QUEIRÓZ**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 23 de abril de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI

Vice-líder da bancada do PTB